



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargemão

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – MUNICÍPIO DE VARGEMÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA-20H, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEMÃO/SC.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 28 de fevereiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE VARGEMÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Paglia, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA-20H, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEMÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 30 de dezembro de 2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargemão/SC.

**2 – DAS INSCRIÇÕES:** A partir da publicação do presente termo no site ([vargemao.sc.gov.br](http://vargemao.sc.gov.br)) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargemão, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público até a data de 28 de fevereiro de 2025.

**2.1 -** Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargemão/SC, no endereço: Rua Mamante Danielli, nº 122, Centro, na cidade de Vargemão, SC, diretamente com a Secretária de Saúde Naidí Maria de Prá, até a data de 28 de fevereiro de 2025.

**3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo: Portador de Diploma de Grau Superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional. (O candidato que deixar de apresentar a documentação como solicitado será automaticamente desclassificado);
- d) Comprovante de tempo de prestação de serviços de Fisioterapia. (apresentar documento comprobatório: portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado, certidão ou declaração com Identificação do Órgão em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos realizados na área de Fisioterapia (se houver).

**4 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (vaga) mais cadastro de reserva para **Fisioterapeuta - 20h** para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** deverá o contratado desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período vespertino, com carga horária de 20h semanais, necessitando disponibilidade de exercer as funções do cargo de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**5.1 -** A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de alterar a disposição dos dias e horários da jornada semanal conforme a necessidade e a qualquer tempo.

**6 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 3.694,72 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com carga horária de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.

**7 - DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 30/12/2025.

**8 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado será até 30 de dezembro de 2025, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

### **9 – DAS ATRIBUIÇÕES:**

#### **9.1 - Compete ao Fisioterapeuta:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja participe ou que os desenvolva; participar efetivamente nos programas de controle epidemiológico e de propagação de doenças.

**10 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação de serviços de fisioterapia (apresentar documento comprobatório: portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado,





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

certidão ou declaração com Identificação do Órgão em papel timbrado, CNPJ, endereçado, datado e assinado).

II – Caso não haja inscritos com os requisitos do item I ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos com maior tempo comprovado de cursos (horas) realizados na área de Fisioterapia - (apresentar documento comprobatório – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos dos itens I e II ou caso haja empate, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

**11 - DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargem convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargem [www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br) por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

11.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

11.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

11.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral)
- Nº da conta corrente no Banco em seu nome (Banco do Brasil ou Valcredi)
- Cópia do Comprovante de Residência (atualizado)
- 1 fotos 3X4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- Cópia da Carteira de Reservista / Dispensa do Serviço Militar (sexo masculino)
- Cópia de Carteira Profissional emitida por entidade reguladora de categoria profissional
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Federal**
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Estadual** (1º e 2º Grau) do domicílio do candidato
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos e Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Formulário de Informações Cadastrais. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Termo de Consentimento – LGPD. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*

11.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargeão

11.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min e das 13h30min até às 17h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 21 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

Prefeito Municipal

Certifico que o Edital foi publicado em data supra  
DANIEL MARCOS BERTÉ  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Débora Mascarello Onzi  
OAB/SC 47.615





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargemão

### ANEXO I

MUNICÍPIO DE VARGEMÃO/SC

### FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

**INSCRIÇÃO PARA AS FUNÇÕES DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA-20H**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EXP.** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO: RUA:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Vargemão SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

#### **DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- ( ) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo: Portador de Diploma de Grau Superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional.
- ( ) Comprovante de tempo de prestação de serviços de Fisioterapia. (apresentar documento comprobatório: portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado, certidão ou declaração com Identificação do Órgão em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- ( ) Cópia de comprovante de cursos realizados na área de Fisioterapia (se houver).

Vargemão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargemão - SC

[www.vargemao.sc.gov.br](http://www.vargemao.sc.gov.br)

[administracao@vargemao.sc.gov.br](mailto:administracao@vargemao.sc.gov.br)